



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

- Estado de São Paulo -

TERMO AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

(Processo Administrativo nº 002/2025)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inc. V da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2025.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA PEDRO CORDIANO MARTINS, Nº 108, VENTURA, SILVEIRAS-SP. CEP 12690-00.

Favorecido: MARIA JOSÉ DA SILVA GUMERCINO COSTA

Prazo de Vigência: 5 (cinco) anos

Valor Mensal: R\$ 1.518,00

Fundamento Legal: Art. 74, inc. V da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 002/2025

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Silveiras, 02 de janeiro de 2025.

EDSON MENDES MOTA
Prefeito Municipal